



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250

Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

DECRETO Nº. 8.343, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

Súmula: Nomeia Servidora Pública Municipal, para *Cargo de Provimento Efetivo*, do Quadro Único dos Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, no exercício de suas funções e de acordo com o inciso II, do Art. 52, da Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Municipal n.º 1.405, de 26 de dezembro de 1991, alterada pelas Leis Municipais n.º 2.636, de 30 de agosto de 2012, n.º 3.148, de 02 de julho de 2020, n.º 3.526, de 08 de novembro de 2022, n.º 3.531, de 23 de novembro de 2022 e n.º 3.553, de 19 de janeiro de 2023,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, em virtude de habilitação em Concurso Público, relativo ao Edital n.º 001, de 3 de outubro de 2019 e conforme a classificação final, constante do Edital n.º 019, de 12 de março de 2020, a Sra. **Aline Aparecida dos Santos (matrícula n.º 2727)**, portadora da Cédula de Identidade – RG n.º 8.546.237-7 (SESP/PR) e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (MF) 064.186.269-58, para exercer o *Cargo de Provimento Efetivo* de “**Enfermeiro**”, do Quadro Único dos Servidores Municipais, *Grupo Ocupacional Profissional*, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, Referência P-H, Classe 01.

Parágrafo Único. A servidora nomeada, no caput deste artigo, prestará serviços na Unidade Básica de Saúde Ivoly Genro Palma.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (1º/02/2023).


LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial
Município, Jornal *Tribuna do Norte*
nº 9483 de 28/03/23 fl(s) 136.